



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 839- Tabocão, Estado do Tocantins, 15 de Setembro de 2022

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Retificação de Edição Anterior

PORTARIA Nº 44/2022 -TABOCÃO/TO, 15 DE SETEMBRO DE 2022 **ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GB** **103/2022**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da Portaria 103/2022. A presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 103/2022

NOS DIAS 13 A 16 DE SETEMBRO DE 2022.

LEIA-SE:

PORTARIA 103/2022

NOS DIAS 19 A 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Amós da Silva

Secretário de Administração e Planejamento

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 034/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022. **-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Marcos Antônio Lopes de Carvalho, Matrícula 840, função (Conselheiro Tutelar), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 10/01/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (22) do mês de agosto do ano de 2022

Amós da Silva

Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

PORTARIA Nº 035/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022. **-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Lindomar



Fernandes da Silva, Matrícula 299 função (Vigia), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (22) do mês de agosto do ano de 2022

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 036/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Ademir Guida de Oliveira, Matrícula 173 função (Pedreiro), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (22) do mês de agosto do ano de 2022

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 037/2022 - DE 22 DE AGOSTO DE 2022.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Lucas Paulino de Sousa Brito, Matrícula 987, função (Coordenador de Publicidade e Transparência), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2021 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 30/06/2022, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (22) do mês de agosto do ano de 2022

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 38/2022 - DE 30 DE AGOSTO DE 2022**–“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) Primeiros dias das férias do servidor Sr. Lucas Paulino de Sousa Brito, Matrícula 987, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 30/06/2022, que seriam gozadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2022.

Amós da Silva
Secretário de Administração e Planejamento

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2022 - DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**–CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Vanderlan Pereira Coutinho, Matrícula 291, função (Vigia), 30 (trinta)

dias de férias, no período de 01/09/2021 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (22) do mês de agosto do ano de 2022

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 040/2022- DE 22 DE AGOSTO DE 2022.-**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. Cherliane Almeida Passos, Matrícula 431, função (Auxiliar de Serviços Gerais), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2021 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 10/04/2022 a 09/04/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (22) do mês de agosto do ano de 2022

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 041/2022- DE 22 DE AGOSTO DE 2022.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Gilberto Ferreira Soares, Matrícula 961, função (Diretor de Almoxarife e Patrimônio), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2021 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (22) do mês de agosto do ano de 2022

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 42/2022 - DE 30 DE AGOSTO DE 2022
-“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) Primeiros dias das férias do servidor Sr. Gilberto Ferreira Soares, Matrícula 961, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, que seriam gozadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2022.

Amós da Silva
Secretário de Administração e Planejamento

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 43/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022
-“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) Primeiros dias das férias do

servidor Sr. Ademir Guida de Oliveira, Matrícula 173, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 30/09/2022, que seriam gozadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2022.

Amós da Silva
Secretário de Administração e Planejamento

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 99/2022
TABOCÃO/TO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.
-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 05/2017 e Lei 12/2022;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária, no valor de R\$ 60,00 a Sr.(a) Ederlane Leite de Souza, Matrícula Funcional nº 869, CPF: 037.XXX.XXX-70, RG: 1.XXX.232 para PARTICIPAR DO TREINAMENTO PRESENCIAL 3ª FASE eSOCIAL em Palmas, no dia 02 de Setembro de 2022, no período das 08:30h a 16:00h.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao Primeiro dia (1º) do mês de Setembro do ano de 2022.

Amós da Silva
Secretário de Administração

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 100/2022
TABOCÃO/TO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.
-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 05/2017 e Lei 12/2022;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária, no valor de R\$ 60,00 a Sr.(a) Ângela Maria Rodrigues da Silva Borges, Matrícula Funcional nº 03, CPF: 002.XXX.XXX-73, RG: XXX.039 para PARTICIPAR DO TREINAMENTO PRESENCIAL 3ª FASE eSOCIAL em Palmas, no dia 02 de Setembro de 2022, no período das 08:30h a 16:00h.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao Primeiro dia (1º) do mês de Setembro do ano de 2022.

Amós da Silva
Secretário de Administração

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 101/2022**TABOCÃO/TO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.****–“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr.(a) ROGELIO BRITO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 1164, CPF: 001.XXX.XXX-84, RG: XXX.817, para levar Prefeito em Palmas – TO, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao Governo Estadual e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia (01) do mês de Setembro do ano de 2022.

Amós da silva
Secretário de Administração

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 102/2022**TABOCÃO/TO, 02 DE SETEMBRO DE 2022.****–“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 05/2017 e Lei 12/2022;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr.(a) IZIDORIO PACHECO LIMA, Matrícula Funcional nº 1165, CPF: 402.XXX.XXX-49, RG: 1.XXX.612, para levar Prefeito em Palmas – TO, para tratar de assuntos de interesse do município junto Ao DENIT e Sec. De Cultura, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dois dias (02) do mês de Setembro do ano de 2022.

Amós da silva
Secretário de Administração

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 103/2022**TABOCÃO/TO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.****–“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 05/2017 e Lei 12/2022;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr.(a) Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para aquisição de Brindes para a comemoração do dia das Crianças que será realizado no município, nos dias 13 a 16 de setembro de 2022, em Goiânia – GO, e para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 05 (cinco diárias), no valor de R\$ 4000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze dias (12) do mês de setembro do ano de 2022.

Amós da Silva
Secretário de Administração

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração